



RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 024/2015, 024/2017 e 016/2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 07 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do CMDCA, que ficará disponível para toda a população no Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de maio de 2019.

Maicon Charles Bassanese
Presidente